



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO NICOLAU

RESOLUÇÃO Nº 028/2023.

Concede ao Vereador João Luiz Stalter Pavéglio, Ver. Rubens Figueiredo de Vargas, Ver. André da Silveira e Servidora Naiara Bordin Machado licença para deslocamento a Porto Alegre/ RS para participar de 49º Simpósio de Gestão Pública, promovido pela empresa AGAP.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Nicolau/RS, Vereador Rubens Figueiredo Vargas, de acordo com o artigo 37, 38 e 113 do Regimento Interno, faz saber que tendo sido aprovado pelo Plenário, promulga a seguinte:

Resolução

Art.1º- Autoriza aos vereadores João Luiz Stalter Pavéglio, Rubens Figueiredo de Vargas, André da Silveira e Servidora Naiara Bordin Machado licença para deslocamento a Porto Alegre/RS para participar de 49º Simpósio de Gestão Pública, promovido pela empresa AGAP nos dias 12, 13, 14 e 15 de setembro de 2023.

Art.2º- Concede aos participantes, 4 (quatro) diárias, recurso para combustível para o ver. João Luiz Stalter Pavéglio, devendo os mesmos apresentarem comprovantes no retorno.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara de Vereadores de São Nicolau-RS, 11 de setembro de 2023.

Vereador Rubens Figueiredo Vargas
Presidente da Câmara Municipal

São Nicolau/RS